



VOTO DE PESAR

Falecimento do Sr. **HELSON ALMEIDA FILHO**.

O Vereador no uso de suas prerrogativas legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita ao Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, depois de ouvido o Egrégio Plenário:

VOTO DE PROFUNDO PESAR

Pelo falecimento do Sr. **HELSON ALMEIDA FILHO**, na noite do dia 18 de setembro 2021, em Guarapari, ES, deixando muita saudade um grande vazio em nossos corações.

Por tudo que o Sr. **HELSON ALMEIDA FILHO** representa para seus amigos e familiares, afirmo que todos aqueles que tiveram o privilégio de compartilhar alegres momentos com essa brilhante pessoa, sentem a necessidade de levar a frente os exemplos de fraternidade e amor ao próximo deixados por ela, e se associam aos sentimentos de perda dos seus entes queridos.

Sala das Sessões, 18 de setembro 2021.

IZAC QUEIROZ DE JESUS

Vereador

